

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº: 017/2012

Processo Seletivo Simplificado, em caráter emergencial, para composição de Cadastro de Reserva do Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC, para as CREDES/ESCOLAS do PROJETO e-JOVEM com carência de profissionais para atuarem na área de Informática, Inglês e Empregabilidade, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC.

1. FUNÇÕES:

- 1.1. Instrutor de Empregabilidade
- 1.2. Instrutor de Informática
- 1.3. Instrutor de Inglês

2. LOTAÇÃO: Projeto e-Jovem

3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Ensinar a jovens e adultos conhecimentos teóricos e práticos de uma área profissional; Acompanhar as turmas no desenvolvimento de atividades propostas, conforme cronograma do Projeto, sob o acompanhamento dos supervisores e tutores; Avaliar a aprendizagem e o ensino; Ministras aulas relativas aos conteúdos trabalhados e dar suporte em ambiente de aprendizagem online; Realizar atividades relativas à dinâmica do Projeto (participação de formação/treinamentos e demais eventos que serão informados, posteriormente, em treinamento dos instrutores); Disponibilidade para viagem, no final de semana, para polos definidos pelo Projeto para respectiva formação/treinamento.

4. RECRUTAMENTO: Externo – CENTEC, SEDUC

5. LOCAIS PARA LOTAÇÃO: Conforme ANEXO 1

6. REMUNERAÇÃO:

- 6.1. **Instrutor de Informática** - R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) por turma, mais o auxílio transporte no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). O Instrutor poderá acumular até 1 turma.
- 6.2. **Instrutor de Empregabilidade** - R\$ 300,00 (trezentos reais) por turma, mais o auxílio transporte no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). O Instrutor poderá acumular até 2 turmas.
- 6.3. **Instrutor de Inglês** - R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) por turma, mais o auxílio transporte no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). O Instrutor poderá acumular até 4 turmas.

7. JORNADA DE TRABALHO:

- 7.1. **Informática** – contratação de 11 (onze) meses, com jornada de estágio de 30 (trinta) horas semanais, incluindo a participação nas formações de acompanhamento das disciplinas.
- 7.2. **Empregabilidade** – contratação de 06 (seis) meses, incluindo a participação nas formações de acompanhamento da disciplina. Sendo os 04 (quatro) primeiros meses para ministrar aulas referentes ao conteúdo de Empregabilidade e Empreendedorismo, totalizando 64h/a (16 aulas de 4 horas cada). Para ministrar as aulas de Empreendedorismo, os candidatos deverão fazer formação específica do SEBRAE no polo, posteriormente, definido para ter habilitação de ser multiplicador do referido conteúdo. Durante o período de contratação (6 meses), os candidatos irão auxiliar na inserção dos alunos no mercado de trabalho, visitando as empresas de sua localidade.
- 7.3. **Inglês** – contratação de 04 (quatro) meses, incluindo a participação na formação de acompanhamento da disciplina. Devendo ministrar aulas referente ao conteúdo proposto, totalizando 64h/a (16 aulas de 4 horas cada).

8. REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS:

- 8.1. **Formação/Conhecimentos:** Conforme ANEXO 2.
- 8.2. **Experiência:** desejável experiência em docência.
- 8.3. **Habilidades/Características:**
 - 8.3.1 Trabalho em equipe;
 - 8.3.2 Compromisso com resultados;
 - 8.3.3 Comunicação oral e escrita;
 - 8.3.4 Flexibilidade;
 - 8.3.5 Relacionamento interpessoal;
 - 8.3.6 *Feedback*;
 - 8.3.7 Criatividade;
 - 8.3.8 Equilíbrio emocional;
 - 8.3.9 Visão estratégica;
 - 8.3.10 Planejamento.
- 8.4. **Não ter sido candidato dos Editais 004 e 005 provido pelo Instituto Centec.**

9. INSCRIÇÕES:

- 9.1. **PERÍODO: 13/08/2012 à 26/08/2012**
- 9.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma eletrônica, pelo site: <http://tinyurl.com/ejovemmd2>. Os interessados devem preencher as informações corretamente optando pelo cargo desejado, o município onde irá exercer e o endereço eletrônico do *Curriculum Vitae* em padrão **Lattes**¹.

¹ Endereço eletrônico do Currículo padrão Lattes, a ser preenchido na página na Web do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, no seguinte endereço: <http://lattes.cnpq.br>. Após o

10. ESTRUTURA E REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

10.1. ETAPA I – ANÁLISE CURRICULAR:

- i) A análise curricular constará da verificação de atendimento ou não dos requisitos do cargo, relativos ao grau de instrução e experiência profissional, conforme descrito no ANEXO 2;
- ii) Somente os candidatos que atenderem, por intermédio de seus currículos aos requisitos de grau de instrução e experiência profissional estarão habilitados a participar da ETAPA II do Processo Seletivo Simplificado – AULA TESTE, ENTREVISTA e AVALIAÇÃO CURRICULAR. A lista dos candidatos aptos à sua realização estarão disponíveis no site <http://drh.centec.org.br/> na data provável de **30 de agosto de 2012**. Os demais estarão, automaticamente, eliminados do processo seletivo.

10.2. ETAPA II – AULA TESTE, ENTREVISTA e AVALIAÇÃO CURRICULAR:

- i) Os candidatos habilitados na fase de análise curricular serão submetidos à AULA TESTE, ENTREVISTA e AVALIAÇÃO CURRICULAR na data provável de **03 a 06 de setembro de 2012** ocorrendo de forma concomitante por uma Banca de Avaliação composta por representantes do Projeto e-Jovem;
- ii) A AULA TESTE será ministrada pelo candidato devendo ter no máximo 15 (quinze) minutos de duração. Os temas respectivos das aulas testes estão dispostos no ANEXO 3, devendo o candidato escolher uma das opções. Por ocasião da AULA TESTE, o candidato entregará à banca de avaliação um Plano de Aula (**em três vias**), de acordo com o modelo disponível no ANEXO 4, que deverá ser seguido e constará como parte de sua avaliação. Serão disponibilizados os seguintes recursos para os candidatos: quadro branco e pincel. O candidato será avaliado em uma escala de 00 (zero) a 10 (dez) pontos, auferida por cada representante da banca de avaliação.
- iii) A ENTREVISTA será avaliada em uma escala de 00 (zero) a 10 (dez) pontos, auferida por cada representante da banca de avaliação.
- iv) Na AVALIAÇÃO CURRICULAR os candidatos deverão entregar o **Quadro Resumo de Títulos** (ver ANEXO 5) com as devidas cópias dos comprovantes anexados e encadernados. As comprovações a serem entregues são SOMENTE aquelas citadas, não sendo necessárias todas as comprovações relativas ao *Curriculum Vitae* padrão **Lattes**. A organização de comprovação deverá seguir a ordem estabelecida no ANEXO 5. O candidato será avaliado em uma escala de 00 (zero) a 10 (dez) pontos, auferida em comum acordo com a banca de avaliação.

11. DA APROVAÇÃO:

- 11.1. O resultado final do processo seletivo simplificado será divulgado no site <http://drh.centec.org.br/> na data provável de **12 de setembro de 2012**. Será elaborada uma listagem constando os nomes dos candidatos APROVADOS e sua respectiva COLOCAÇÃO.

11.2. Serão considerados APROVADOS aqueles candidatos que forem habilitados na Etapa I e com média de notas superior a 6,0 (sete pontos) na ETAPA II.

11.3. A chamada para ocupar as vagas apresentadas se dará por ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado.

11.4. Os candidatos APROVADOS serão chamados, de acordo com a necessidade do Projeto e-Jovem, a assinar o **Termo de Compromisso** com o Instituto CENTEC, de acordo com sua ordem de classificação e deverão participar de um treinamento prático sobre o ambiente de aprendizagem online e os conteúdos abordados no Projeto e-Jovem.

11.4.1. A não participação no treinamento inicial implicará na eliminação do candidato no processo seletivo.

12. CALENDÁRIO:

12.1. O calendário do Processo Seletivo Simplificado tem a seguinte **PREVISÃO**:

Datas Prováveis	ATIVIDADE
13 a 26/08/2012	Inscrição no site na Web (http://tinyurl.com/ejovemmd2)
30/08/2012	Divulgação da lista de candidatos aptos a realizar a ETAPA II Divulgação das datas, horários e locais da ETAPA II
03 a 06/09/2012	Realização da ETAPA II (Aula Teste, Entrevista e Avaliação Curricular)
12/09/2012	Divulgação do Resultado Final

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1. Por ocasião da assinatura do **Termo de Compromisso**, serão exigidos dos candidatos APROVADOS os documentos comprobatórios relativos aos requisitos exigidos para o estágio, além da seguinte documentação de praxe:

- Ficha individual fornecida pela Divisão de Recursos Humanos do Instituto CENTEC, devidamente preenchida;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Cópia da cédula de identidade – RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do título de eleitor;
- Cópia das páginas de identificação da carteira de trabalho – CTPS;
- Cópia da carteira de reservista (se for o caso);
- Cópia de um comprovante de residência;
- *Curriculum* profissional;
- Atestado de antecedentes criminais (retirar no site da SSPDS);
- Histórico Escolar e Declaração da Faculdade/Universidade certificando sobre a matrícula do aluno e informando o percentual de créditos já cumpridos no curso;
- Dados bancários da **conta corrente individual** – conta no Banco do Brasil – C/C (pode ser conta universitária).

13.2. O Instituto CENTEC não contratará candidatos, mesmo que APROVADOS que mantenham qualquer vínculo trabalhista com o Município, Estado ou União.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1.** A participação dos candidatos neste processo seletivo simplificado não implica obrigatoriedade em sua admissão, cabendo ao Instituto CENTEC e Secretaria da Educação – SEDUC, a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário.
- 14.2.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo simplificado.
- 14.3.** O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados divulgados em cada fase do processo seletivo simplificado.
- 14.4.** Não haverá segunda oportunidade para a realização das entrevistas e aula teste. O não-comparecimento a estas, implicará na eliminação automática do candidato.
- 14.5.** O Instituto CENTEC e/ou a Secretaria da Educação – SEDUC poderão revogar ou anular o presente processo seletivo simplificado, em decisão motivada, sem que caiba qualquer tipo de indenização aos candidatos interessados.
- 14.6.** O Instituto CENTEC e/ou a Secretaria da Educação – SEDUC poderão adiar ou suspender os procedimentos do processo seletivo simplificado, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias.
- 14.7.** Os participantes serão responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes dos documentos apresentados.
- 14.8.** O candidato APROVADO que for convocado, posteriormente, para provimento de vagas que surjam no período de validade deste processo seletivo simplificado e que não tenham interesse na contratação, conforme necessidade da instituição, deverá manifestar por escrito ou através de e-mail sua renúncia à vaga, ficando eliminado do cadastro de reserva a partir desta data.
- 14.8.** No prazo de 01 dia útil, a partir da data de convocação, o candidato que não manifestar sua renúncia e nem comparecer no prazo estipulado pelo Instituto CENTEC e/ou a Secretaria da Educação – SEDUC, para dar continuidade ao processo admissional, será considerado eliminado do cadastro de reserva.
- 14.9.** O processo seletivo simplificado terá validade de 06 (seis) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da homologação dos resultados.

Fortaleza, 13 de Agosto de 2012

Jairo Ferreira Júnior

Coordenador da Divisão Administrativa – DAD
Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC

ANEXO 1 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº: 017/2012

QUADRO DE POSSÍVEIS VAGAS PARA OS ANOS DE 2012/2013

MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Acarauá	<ul style="list-style-type: none"> • Instrutor de Empregabilidade • Instrutor de Informática • Instrutor de Inglês
Acopiara	<ul style="list-style-type: none"> • Instrutor de Empregabilidade • Instrutor de Informática • Instrutor de Inglês
Aracati	<ul style="list-style-type: none"> • Instrutor de Empregabilidade • Instrutor de Informática • Instrutor de Inglês
Aracoiaba	<ul style="list-style-type: none"> • Instrutor de Empregabilidade • Instrutor de Informática • Instrutor de Inglês
Barbalha	<ul style="list-style-type: none"> • Instrutor de Empregabilidade • Instrutor de Informática • Instrutor de Inglês
Barreira	<ul style="list-style-type: none"> • Instrutor de Empregabilidade • Instrutor de Informática • Instrutor de Inglês
Barro	<ul style="list-style-type: none"> • Instrutor de Empregabilidade • Instrutor de Informática • Instrutor de Inglês
Baturité	<ul style="list-style-type: none"> • Instrutor de Empregabilidade • Instrutor de Informática • Instrutor de Inglês
Beberibe	<ul style="list-style-type: none"> • Instrutor de Empregabilidade • Instrutor de Informática • Instrutor de Inglês
Bela Cruz	<ul style="list-style-type: none"> • Instrutor de Empregabilidade • Instrutor de Informática • Instrutor de Inglês
Brejo Santo	<ul style="list-style-type: none"> • Instrutor de Empregabilidade • Instrutor de Informática • Instrutor de Inglês

MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Camocim	<ul style="list-style-type: none"> • Instrutor de Empregabilidade • Instrutor de Informática • Instrutor de Inglês
Campos Sales	<ul style="list-style-type: none"> • Instrutor de Empregabilidade • Instrutor de Informática • Instrutor de Inglês
Canindé	<ul style="list-style-type: none"> • Instrutor de Empregabilidade • Instrutor de Informática • Instrutor de Inglês
Caridade	<ul style="list-style-type: none"> • Instrutor de Empregabilidade • Instrutor de Informática • Instrutor de Inglês
Cascavel	<ul style="list-style-type: none"> • Instrutor de Empregabilidade • Instrutor de Informática • Instrutor de Inglês
Caucaia	<ul style="list-style-type: none"> • Instrutor de Empregabilidade • Instrutor de Informática • Instrutor de Inglês
Crato	<ul style="list-style-type: none"> • Instrutor de Empregabilidade • Instrutor de Informática • Instrutor de Inglês
Dep. Irapuan Pinheiro	<ul style="list-style-type: none"> • Instrutor de Empregabilidade • Instrutor de Informática • Instrutor de Inglês
Eusébio	<ul style="list-style-type: none"> • Instrutor de Empregabilidade • Instrutor de Informática • Instrutor de Inglês
Fortaleza	<ul style="list-style-type: none"> • Instrutor de Empregabilidade • Instrutor de Informática • Instrutor de Inglês
Granja	<ul style="list-style-type: none"> • Instrutor de Empregabilidade • Instrutor de Informática • Instrutor de Inglês

Granjeiro	<ul style="list-style-type: none"> • Instrutor de Empregabilidade • Instrutor de Informática • Instrutor de Inglês
Groaíras	<ul style="list-style-type: none"> • Instrutor de Empregabilidade • Instrutor de Informática • Instrutor de Inglês
Horizonte	<ul style="list-style-type: none"> • Instrutor de Empregabilidade • Instrutor de Informática • Instrutor de Inglês
Ibicuitinga	<ul style="list-style-type: none"> • Instrutor de Empregabilidade • Instrutor de Informática • Instrutor de Inglês
Iguatu	<ul style="list-style-type: none"> • Instrutor de Empregabilidade • Instrutor de Informática • Instrutor de Inglês
Ipú	<ul style="list-style-type: none"> • Instrutor de Empregabilidade • Instrutor de Informática • Instrutor de Inglês
Itapajé	<ul style="list-style-type: none"> • Instrutor de Empregabilidade • Instrutor de Informática • Instrutor de Inglês
Itapipoca	<ul style="list-style-type: none"> • Instrutor de Empregabilidade • Instrutor de Informática • Instrutor de Inglês
Itapiúna	<ul style="list-style-type: none"> • Instrutor de Empregabilidade • Instrutor de Informática • Instrutor de Inglês
Jaguaretama	<ul style="list-style-type: none"> • Instrutor de Empregabilidade • Instrutor de Informática • Instrutor de Inglês
Jaguaribe	<ul style="list-style-type: none"> • Instrutor de Empregabilidade • Instrutor de Informática • Instrutor de Inglês
Juazeiro do Norte	<ul style="list-style-type: none"> • Instrutor de Empregabilidade • Instrutor de Informática • Instrutor de Inglês
Limoeiro do Norte	<ul style="list-style-type: none"> • Instrutor de Empregabilidade • Instrutor de Informática • Instrutor de Inglês

Maracanaú	<ul style="list-style-type: none"> • Instrutor de Empregabilidade • Instrutor de Informática • Instrutor de Inglês
Maranguape	<ul style="list-style-type: none"> • Instrutor de Empregabilidade • Instrutor de Informática • Instrutor de Inglês
Massapê	<ul style="list-style-type: none"> • Instrutor de Empregabilidade • Instrutor de Informática • Instrutor de Inglês
Mauriti	<ul style="list-style-type: none"> • Instrutor de Empregabilidade • Instrutor de Informática • Instrutor de Inglês
Meruoca	<ul style="list-style-type: none"> • Instrutor de Empregabilidade • Instrutor de Informática • Instrutor de Inglês
Milagres	<ul style="list-style-type: none"> • Instrutor de Empregabilidade • Instrutor de Informática • Instrutor de Inglês
Milhã	<ul style="list-style-type: none"> • Instrutor de Empregabilidade • Instrutor de Informática • Instrutor de Inglês
Nova Russas	<ul style="list-style-type: none"> • Instrutor de Empregabilidade • Instrutor de Informática • Instrutor de Inglês
Novo Oriente	<ul style="list-style-type: none"> • Instrutor de Empregabilidade • Instrutor de Informática • Instrutor de Inglês
Ocara	<ul style="list-style-type: none"> • Instrutor de Empregabilidade • Instrutor de Informática • Instrutor de Inglês
Pacajus	<ul style="list-style-type: none"> • Instrutor de Empregabilidade • Instrutor de Informática • Instrutor de Inglês
Pacatuba	<ul style="list-style-type: none"> • Instrutor de Empregabilidade • Instrutor de Informática • Instrutor de Inglês
Parambu	<ul style="list-style-type: none"> • Instrutor de Empregabilidade • Instrutor de Informática • Instrutor de Inglês

Paramoti	<ul style="list-style-type: none">• Instrutor de Empregabilidade• Instrutor de Informática• Instrutor de Inglês
Quiterianópolis	<ul style="list-style-type: none">• Instrutor de Empregabilidade• Instrutor de Informática• Instrutor de Inglês
Quixadá	<ul style="list-style-type: none">• Instrutor de Empregabilidade• Instrutor de Informática• Instrutor de Inglês
Quixeramobim	<ul style="list-style-type: none">• Instrutor de Empregabilidade• Instrutor de Informática• Instrutor de Inglês
Redenção	<ul style="list-style-type: none">• Instrutor de Empregabilidade• Instrutor de Informática• Instrutor de Inglês
Reriutaba	<ul style="list-style-type: none">• Instrutor de Empregabilidade• Instrutor de Informática• Instrutor de Inglês
Santa Quitéria	<ul style="list-style-type: none">• Instrutor de Empregabilidade• Instrutor de Informática• Instrutor de Inglês
São Benedito	<ul style="list-style-type: none">• Instrutor de Empregabilidade• Instrutor de Informática• Instrutor de Inglês
São Gonçalo do Amarante	<ul style="list-style-type: none">• Instrutor de Empregabilidade• Instrutor de Informática• Instrutor de Inglês

Senador Pompeu	<ul style="list-style-type: none">• Instrutor de Empregabilidade• Instrutor de Informática• Instrutor de Inglês
Sobral	<ul style="list-style-type: none">• Instrutor de Empregabilidade• Instrutor de Informática• Instrutor de Inglês
Solonópoles	<ul style="list-style-type: none">• Instrutor de Empregabilidade• Instrutor de Informática• Instrutor de Inglês
Tamboril	<ul style="list-style-type: none">• Instrutor de Empregabilidade• Instrutor de Informática• Instrutor de Inglês
Tauá	<ul style="list-style-type: none">• Instrutor de Empregabilidade• Instrutor de Informática• Instrutor de Inglês
Tianguá	<ul style="list-style-type: none">• Instrutor de Empregabilidade• Instrutor de Informática• Instrutor de Inglês
Ubajara	<ul style="list-style-type: none">• Instrutor de Empregabilidade• Instrutor de Informática• Instrutor de Inglês
Uruburetama	<ul style="list-style-type: none">• Instrutor de Empregabilidade• Instrutor de Informática• Instrutor de Inglês
Varjota	<ul style="list-style-type: none">• Instrutor de Empregabilidade• Instrutor de Informática• Instrutor de Inglês

ANEXO 2 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº: 017/2012

QUADRO DE REQUISITOS DESEJÁVEIS AO CARGO DE EDUCADOR E INSTRUTOR

FUNÇÃO	FORMAÇÃO	REQUISITO DESEJÁVEL
Instrutor de Empregabilidade	<ol style="list-style-type: none">1. Graduando ou Graduado em qualquer área do conhecimento	<ul style="list-style-type: none">• Desejável experiência na área• Desejável experiência docente• Desejável participação e/ou experiência com Projetos Sociais
Instrutor de Informática	<ol style="list-style-type: none">1. Curso Técnico em Informática com carga horária superior a 1.200 h/a2. Graduando ou Graduado na Área de Informática, Ciências da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou afins	<ul style="list-style-type: none">• Desejável experiência na área• Desejável experiência docente• Desejável conhecimento em hardware, redes, e/ou criação de website, e/ou lógica de programação
Instrutor de Inglês	<ol style="list-style-type: none">1. Curso de Língua Estrangeira (Inglês) com carga horária cursada superior a 400 h/a2. Graduando ou Graduado em Letras (Português/Inglês)3. Graduação em outra área do conhecimento com Pós-Graduação em Língua Estrangeira (Inglês)	<ul style="list-style-type: none">• Desejável experiência na área• Desejável experiência docente• Desejável curso de língua estrangeira avançada (Inglês) e/ou fluência no idioma

ANEXO 3 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº: 017/2012

TEMAS DE ESTUDO PARA REALIZAÇÃO DA AULA TESTE

FUNÇÃO	TEMAS PARA AULA TESTE
Instrutor de Empregabilidade	<ol style="list-style-type: none">1. Elaboração de Plano de Negócios - Empreendimento; Produto; Mercado; Marketing; Finanças; Cronograma de Atividades e Metas.2. Empregabilidade - Conceito de Empregabilidade; Importância da Empregabilidade; Habilidades e competências desenvolvidas com a Empregabilidade; O cenário do Mercado de Trabalho hoje; Exigências x Necessidades profissionais; A Empregabilidade no mundo das Tecnologias.3. Postura Profissional - Perfil profissional adequado; Ética e Conduta profissional; Liderança e Proatividade; Relações interpessoais e Marketing pessoal.4. A comunicação Interpessoal - Definição; Componentes do processo comunicacional; A importância da comunicação no ambiente profissional; Tipos de comunicação; Falando em público com sucesso.5. Processo Seletivo - Currículo; Elaboração de um bom currículo; Entrevista de Emprego; Como se portar em uma entrevista de emprego; Erros mais frequentes em uma entrevista de emprego; Atividades e Dinâmicas de grupo.
Instrutor de Informática	<ol style="list-style-type: none">1. Software e Software Livre: Conceito de Software Livre; Software Proprietário; Freeware e Shareware; Conceitos e modos de utilização de sistemas operacionais Windows e Linux.2. Hardware e Redes de Computadores: Conceitos de Hardware; Dispositivos de entrada e saída; Periféricos.3. Conceitos de Internet / WEB 2.0: Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias; Ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet; Grupos de discussão, redes sociais, busca e pesquisa; Correio Eletrônico (e-Mail).4. HTML: Suas principais TAGs e seus parâmetros; Construção de uma página com as TAGs; Parâmetros HTML.5. PHP: Conceitos Básicos sobre a Linguagem PHP; Variáveis; Operadores; Comandos de saída.

<p>Instrutor de Inglês</p>	<ol style="list-style-type: none">1. A estratégia da predição - Conceito de predição; Exemplos utilizando textos da área; Estratégias de ensino.2. As estratégias Skimming e Scanning - Conceito de skimming e scanning; Exemplos utilizando textos da área; Estratégia de ensino.3. Compreensão detalhada e pontos mais importantes no texto – Conceito; Identificar o tópico frasal e as ideias que a ele se referem; Ser capaz de fazer um resumo das ideias contidas no texto a partir da identificação desses elementos; Estratégias de ensino.4. Conectores Lógicos - AND, IF, BUT, WHEN, BECAUSE, HOWEVER, etc.; Conceito; Identificar as relações discursivas que esses conectores estabelecem dentro do texto; Estratégias de ensino.5. Referências contextuais (Pronomes) - Conceituar e identificar relações de referência dentro do texto; Estratégias de ensino.
-----------------------------------	--

ANEXO 4 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº: 017/2012

MODELO DE PLANO DE AULA SIMPLIFICADO PARA AULA TESTE

Tema da aula: QUAL O TEMA DE SUA APRESENTAÇÃO?

Tempo: 15 minutos

Objetivo geral: Ao final da aula, os alunos devem ser capazes de...

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	PÚBLICO ALVO	DESENVOLVIMENTO	TEMPO	AVALIAÇÃO	RECURSOS
Defina os objetivos específicos que você pretende atingir com a sua apresentação.	Qual seu público alvo?	Como ocorrerão as atividades realizadas para cumprir os objetivos propostos?	Qual o tempo necessário?	Como você vai avaliar se os objetivos foram atingidos?	Que recursos você vai utilizar nesta apresentação?

ANEXO 5 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº: 017/2012

Foto

3 X 4

QUADRO DE RESUMO DE TÍTULOS
(a ser preenchido pelo candidato)

Nome do Candidato	
Função	

QUESITO	Pontuação	Ponto Máximo	Ponto Obtido	CENTEC (não preencher)
<ul style="list-style-type: none"> • Graduação completa ou incompleta em área diretamente correlata a área de conhecimento específico. • Demais formações em área diretamente correlata a área de conhecimento específico (incluindo Curso de Língua Estrangeira superior a 400h/a). 	05 - curso técnico 05 - graduação incompl. 10 - graduação compl. 15 – pós-graduação	25		
• Curso de Aperfeiçoamento superior a 60h – <i>exceto cursos preparatórios para Concurso Público</i>	2 pontos por curso	10		
• Experiência na atuação como profissional em sua área de candidatura comprovada pelo registro profissional ou declaração das organizações onde trabalhou (exceto escola).	2 pontos por ano trabalhado (considerado o ano como mais de seis meses em um ano)	10		
• Experiência como docente no ensino fundamental e/ou médio comprovada pelo registro profissional ou declaração das escolas onde trabalhou.	3 pontos por ano trabalhado (considerado o ano como mais de seis meses em um ano)	15		
• Experiência como docente do Ensino Superior comprovada pelo registro profissional ou declaração das IES onde trabalhou.	4 pontos por ano trabalhado (considerado o ano como mais de seis meses em um ano)	20		
• Minистраção de Ensino não Regular – congressos, seminários, fóruns e outros eventos em temas relacionados à área de atuação	3 pontos por evento	12		
• Participação na elaboração de normas, procedimentos, protocolos, materiais educativos ou outros produtos	2 pontos por produto	04		
• Participação em congressos, seminários, fóruns e outros eventos em temas relacionados à área de atuação com carga horária superior a 15 horas	1 ponto por participação	04		
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS				

ATENÇÃO

1. No ato da ETAPA II o candidato deverá entregar este Anexo com sua pontuação calculada e as cópias dos comprovantes encadernados.
2. Não há necessidade de entrega dos documentos originais, pois não serão devolvidos. A autenticação da cópia poderá ser feita no ato da Terceira Fase, mediante apresentação do original.
3. A organização de comprovação da pontuação seguirá esta ordem.